



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66
TRÊS PONTAS – MINAS GERAIS
“TERRA DO PADRE VICTOR”



ADENDO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2019

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE - TRÊS PONTAS - MG, mediante pregoeiro devidamente designada por Portaria, Sr. MARCOS HENRIQUE DE ABREU, torna público para o conhecimento dos interessados, que houve alteração no edital de licitação, **permanecendo a mesma data e horário para abertura dos envelopes.**

Fica alterado o item 16.1, do Título 16 – Do Pagamento

16 - DO PAGAMENTO

16.1 - Os pagamentos pelos objetos **serão divididos em 02 (duas) parcelas iguais** e serão feitos por crédito em conta bancária; contados a partir da entrega definitiva do objeto, discriminado na respectiva ordem de fornecimento; incluindo Instalação e Treinamento, mediante aceitação, atesto do responsável pelo recebimento do objeto e apresentação das provas de regularidade fiscal (cnd's), da seguinte forma:

- a) 1º Pagamento: em até 10 (dez) dias;
- b) 2º Pagamento: com 30 (trinta) dias, depois de efetuado o 1º Pagamento;

Passando-se o item 16.1, Título 16 – Do Pagamento a ter a seguinte redação:

16 - DO PAGAMENTO

16.1 - Os pagamentos serão feitos por crédito em conta bancária **no prazo de 10 (dez) dias**, contados a partir da entrega definitiva do objeto discriminado nas respectivas ordens de fornecimento, mediante apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do objeto, e apresentação das provas de regularidade fiscal (cnd's).

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Este Adendo será fornecido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – Três Pontas - MG, a qualquer interessado, na Seção de Compras e Patrimônio, juntamente com o respectivo Edital e demais alterações.

Mais esclarecimentos poderão ser obtidos na Seção de Compras e Patrimônio, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, no horário compreendido das 08:00 (oito) às 11:00 (onze) horas, e das 13 (treze) às 16 (dezesesseis) horas ou no mesmo horário pelo fone (35) 3265-9506.

Três Pontas – MG, 06 de maio de 2019.

**MARCOS HENRIQUE DE ABREU
PREGOEIRO**